

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DESPACHO DA PREFEITAO Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito publico interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pela sua Excelentíssima Prefeita Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires no uso de suas atribuições legais. Considerando a orientação da Procuradoria Municipal referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021 CONTRATO N.º 038/2021 com o seguinte objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -UNIDADE DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO E DEMAIS ANEXO DESTA EDITAL, QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021, de acordo com os autos a empresa contratada para execução dos serviços PAV FORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º CNPJ:40.016.630/0001-79 ,com sede na rua: Tom Jobim , neste ato representado pelo seu sócio diretor ALBERTO CAIO TAMBORRINO portador doRG.N.º12.147.815SSP/SP e CPF N.º013.184.268-47 residente e domiciliado no Brooklin, cidade de Estado de São Paulo sito na Rua. Pensilvânia, nº 114, Apto 193, Bloco 2, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.Decide: Acolher a orientação da Procuradoria Municipal em conformidade com a Lei 8666/93 conforme o artigo 86 e aplico as seguintes sanções previstas nos incisos II, III e IV ;Art. 87 . Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - Declaro de inidôneo para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT.- Glosar o valor de R\$ 16.375,84 (dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).Santo Antônio de Leverger -MT, 24 de Abril de 2023.Francieli Magalhães de Arruda Vieira PiresPrefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db16c773

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar